Processo nº: 2013013475
Carta Convite Nº: 056/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Carta Convite nº. 056/2013, realizada em 02 de dezembro de 2013, por estar a mesma de acordo com a legislação em vigor;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo;

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado;

Art. 4º - Determinar a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES
GESTOR MUNICIPAL